



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

EDITAL

RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, **Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º da Lei 75/2013** de 12 de setembro, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã** vai realizar a **Sessão Ordinária** no próximo dia **17 de ABRIL (Quinta-feira)**, com início às **21H30** no **Auditório da Freguesia de Campanhã**, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2024, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 3 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2025, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do n.º 1 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 5 – Primeira Revisão ao orçamento para inclusão do Saldo de Gerência.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 04 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rodrigo Vieira de Oliveira)

